

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MAUÉS**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PORTARIA Nº 016, DE 24 DE ABRIL DE 2026 – SAAE-MAUÉS**

**CONCEDE DIÁRIAS AO DIRETOR DESTA  
AUTARQUIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS (SAAE), no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Diretor-Presidente à Capital do Estado para tratar de temas estratégicos de interesse desta Autarquia;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o Sr. CRISTIANO FIGUEIREDO SAID, Diretor-Presidente, matrícula nº 38-1, a realizar viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 26/04/2026 a 01/05/2026. A missão institucional tem como finalidade alinhar o fluxo de emendas parlamentares, realizar diligências junto ao IPAAM para renovação de outorgas e articular junto à FUNASA e órgãos do setor de saneamento a viabilização de recursos e projetos para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

**II – AUTORIZAR** o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana/intermunicipal, conforme o Art. 1º, § 2º e Anexo I da Lei Municipal nº 273/2017.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, em 24 de abril de 2026.**

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.**

***ALCEANO RIBEIRO ROCHA***

Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria nº 053/2025

**Publicado por:**  
Bruno Ribeiro Caldas  
**Código Identificador:9A60E7C6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/04/2026. Edição 4093  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>